

Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na cerimônia de sanção do Projeto de Lei que cria 230 Varas da Justiça Federal

Centro Cultural Banco do Brasil - Brasília-DF, 04 de agosto de 2009

Eu não ia falar, mas dizem que um político não pode ver meia dúzia de pessoas e um microfone, que ele tem que falar.

Primeiro, cumprimentar o nosso querido companheiro Gilmar Mendes, presidente do Supremo Tribunal Federal,

- O nosso querido companheiro Tarso Genro, ministro da Justiça,
- O nosso companheiro José Antonio Dias Toffoli, advogado-geral da União,

Os deputados federais Antonio Carlos Biscaia, Flávio Dino e Paes Landim,

Cumprimentar o ministro Ari Pargendler, presidente em exercício do Superior Tribunal de Justiça,

- O senhor Gilson Dipp, corregedor nacional de Justiça,
- O Cezar Britto, presidente da OAB,

E o Fernando Mattos, presidente da Associação dos Juízes Federais, que falou aqui. O que me impressionou é que ele deu o nome de todos aqui do Plenário de cor e salteado. Vocês viram que ele não precisou nem da nominata.

E cumprimentar todos os senhores presidentes e ministros de Tribunais, procuradores, magistrados, desembargadores, promotores e advogados,

Amigos da imprensa,

Ao sancionar esta lei, que amplia e fortalece a Justiça Federal, sinto uma alegria muito especial: a certeza de ver que, após tantos anos de luta de



amplos setores da nossa sociedade, a democracia brasileira está cada dia mais sólida e cada dia mais aprofundada.

Todos aqui sabemos, afinal, que o vigor e a capacidade operacional de nossas instituições são fundamentais para a manutenção e o fortalecimento do Estado democrático de direito.

Nesse sentido, facilitar o acesso à Justiça é fundamental. A nossa Constituição é avançada e garantidora de direitos. A nossa legislação, todo mundo sabe, é muito moderna. Mas para que as garantias expressas em lei sejam cumpridas, é necessário que o cidadão comum tenha cada vez maior acesso ao Poder Judiciário. Este é o sentido maior da ampliação do número de varas da Justiça Federal, levando-as às cidades de menor porte e colocando-as à disposição do cidadão, onde quer que ele se encontre.

Com isso, vamos ter novos locais de atendimento aos jurisdicionados, aos advogados e à população em geral. E neles estaremos, sobretudo, abrindo as portas do direito e da cidadania, especialmente para aqueles que mais precisam.

Estou certo de que ao criarmos estas 230 novas varas e ampliarmos significativamente o número de juízes e funcionários da Justiça Federal estaremos também imprimindo maior agilidade e eficiência ao julgamento dos processos. E este é um ponto muito especial, pois a morosidade dos processos judiciais e a baixa eficácia das decisões, além de negativas por si mesmas, podem retardar o desenvolvimento nacional e desestimular muitos investimentos no nosso país. Mais do que isso, são fatores que podem contribuir para a impunidade e até mesmo prejudicar a confiança dos cidadãos no regime democrático.

Minhas senhoras e meus senhores,

O avanço democrático, simbolizado por esta nova Lei, é representado também pelo virtuoso processo de diálogo que levou à sua elaboração e à sua aprovação. Estou falando da ação em conjunto dos três Poderes da República



que vem possibilitando ao Brasil implantar as medidas necessárias para tornar a nossa Justiça mais eficiente, ágil e acessível a todos. E que já nos permitiu firmar dois Pactos relativos à reforma do Judiciário.

Não me canso de repetir que os resultados desta parceria estão sendo surpreendentes. A aprovação da Emenda Constitucional 45, que reformulou o marco legal do sistema de Justiça, trouxe novidades importantes, como a criação do Conselho Nacional de Justiça, o fortalecimento da Defensoria Pública e todo o arcabouço constitucional preparatório para as mudanças legais no plano processual.

No primeiro Pacto, elegemos 39 projetos de lei como prioritários e necessários para regulamentar a emenda que possibilitou a reforma do Judiciário. Mais da metade deles já foi aprovada.

A necessidade de seguirmos aprimorando nosso sistema de Justiça fez com que elegêssemos novos projetos prioritários na elaboração do II Pacto Republicano de Estado por um Sistema de Justiça mais Acessível, Ágil e Efetivo, assinado em 13 de abril deste ano.

A lei que foi sancionada resulta, justamente, em um desses projetos. Para a operacionalização dos objetivos comuns ao Pacto criamos, no âmbito do Ministério da Justiça, a Secretaria de Reforma do Judiciário, que impulsionou muitas das mudanças hoje alcançadas.

A participação de juízes, promotores, advogados e da sociedade civil na elaboração de anteprojetos que resultaram em novas normas, foi fundamental para que o seu conteúdo e sua redação buscassem maior agilidade na resolução dos problemas reais do dia-a-dia da Justiça brasileira.

Por outro lado, o esforço do Congresso Nacional é digno de grande destaque ao conferir prioridade à tramitação das propostas selecionadas e voltadas à prestação de uma justiça mais rápida, eficiente e próxima da população. Esta Lei que sanciono hoje é uma prova evidente desse compromisso.



A parceria reforçada entre os Três Poderes nesses últimos cinco anos sedimentou a idéia de continuidade e de avanços no permanente aprimoramento das instituições públicas. Esse esforço comum refletiu também uma das principais conquistas históricas do nosso país: o amadurecimento do Estado democrático de direito e o fortalecimento da harmonia entre os Poderes, e resultou em avanços concretos para todo cidadão brasileiro que precisa da Justiça.

São iniciativas como essas que aumentam a convicção da sociedade de que o Brasil só tem a ganhar quando os Poderes da República caminham juntos e elegem as mesmas prioridades em benefício de toda a nação.

Uma coisa muito importante que eu queria reafirmar para vocês aqui, é que nós vivemos no Brasil, diuturnamente, um conflito. Há compreensão ou até incompreensão das pessoas quando a gente resolve tomar medidas para dotar as instituições brasileiras de maior capacidade de funcionamento. Cada vez que a gente tem que dar um aumento, cada vez que a gente tem que montar uma nova sede para a Justiça, cada vez que a gente tem que criar uma nova vara, cada vez que a gente cria uma coisa nova ou contrata mais gente, há sempre alguns pares de pessoas que fazem duras críticas de que o Estado está inchando, que é preciso que tenha um choque de gestão no País, e vai por aí afora. O que as pessoas não se dão conta é que, se tudo funcionar corretamente como um relógio, se tudo estiver certinho, o custo do País será infinitamente menor.

Quando nós, no governo federal, vemos uma obra paralisada por divergência entre concorrentes ou por ações do Ministério Público ou por ações do Tribunal de Contas... quando essa obra fica parada um ano, um ano e meio, ninguém nunca parou para medir o quanto custou ao País aquela obra ficar parada um ano e meio, dois anos, para depois ser autorizada a ser construída do mesmo jeito [de quando] que ela foi paralisada.

Eu, agora, estou pedindo para a minha assessoria apresentar um custo



efetivo dessas obras. O metrô da Bahia, quando para, quanto aumenta no custo desse metrô quando terminar de construir a obra? Ou o metrô de Belo Horizonte quando é paralisado, ou uma rodovia, uma ferrovia, quando é paralisada neste país... Entre você paralisar e você retomar a construção, o que isso implicou de custo efetivo para a União.

Da mesma forma que a Advocacia-Geral da União – ali está um que foi advogado-geral da União, está um atual advogado-geral da União –, se a Advocacia-Geral da União tem estrutura para funcionar, o lucro que ela dá para o Estado, não perdendo processo, é uma coisa extraordinária. Entretanto, isso não é medido. A única coisa que é medida é quando vocês pedem para contratar meia dúzia de advogados para trabalhar na Advocacia-Geral da União.

E assim vai para outras atividades no governo. As pessoas ainda não querem se dar conta de que quanto melhor funcionar o Estado e quanto melhor funcionarem as instituições do Estado, fica melhor para todo mundo: fica melhor para os cofres públicos, fica melhor para o cidadão brasileiro, fica melhor para o reclamante, fica até melhor para o advogado, Britto, que vai receber a sua demanda logo, sem muita delonga, tendo que esperar dez anos, 15 anos. 12 anos.

Eu estou dizendo isso porque sempre há uma confusão no Brasil ou uma incompreensão, quando a gente quer tomar atitudes como esta. A verdade nua e crua é que se este país quiser funcionar corretamente, vocês são testemunhas de que nós ainda temos que fazer muito mais varas, temos que contratar muito mais juízes, temos que contratar muito mais advogados da União, temos que contratar muito mais gente para o Ibama, muito mais gente para a fiscalização do Ministério do Trabalho, porque quando a máquina estiver funcionando 100%, tudo ficará mais barato, mais rápido e menos gente reclamará.

A verdade é que no Brasil tem um tipo de gente que deve ganhar muito



dinheiro com a morosidade das coisas que funcionam, e esses estão sempre achando que a gente não pode modernizar nada. O povo, que é a grande vítima da morosidade, esse, sim, gostaria que a gente fizesse muito mais do que nós estamos fazendo.

De qualquer forma, eu acho que 50% em sete anos é um bom tamanho. Quem vier depois faz mais 50%, quem vier depois faz mais 50%, daqui a pouco a gente atendeu as necessidades das varas da Justiça Federal.

Muito obrigado. Parabéns, Tarso. Parabéns aos companheiros deputados que estão aqui. Parabéns, Gilmar. E vamos continuar trabalhando juntos porque quanto mais harmonia tiver entre nós, mais ganhará o povo brasileiro. Boa sorte.

(\$211A)